



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.727/2012

Denomina Rua do Loteamento Parque  
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA CARLOS MAGNO ABREU  
FERREIRA a atual Rua 42 A, localizada no Loteamento Parque Aeroporto no Bairro  
Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2561</u>
Data	<u>05/01/12</u> pág. <u>13</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u>
	SF PAVDOR